

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 12/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 595/2024, 04 de julho de 2024.

Convoca extraordinariamente a 8ª Conferência Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/MS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o encerramento do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, em fevereiro de 2024;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, no inciso IX da Terceira Diretriz que dispõe sobre a Organização dos Conselhos de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Convocação Extraordinariamente da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2024, em Pedro Gomes-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS **será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.**

Art. 3º A organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS **correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Municipal de Saúde de Pedro Gomes e do Conselho Estadual de Saúde.**

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 596/2024, 04 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2024, em Pedro Gomes-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS